

ATA DA 102a. SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUILMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almirante Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Varady, General Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos e o juiz convocado, Exmo. Sr. Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, o Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, comunicou ao Tribunal a presença na sala das sessões, do Sr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar, Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, recentemente convocado para substituir o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, ora em gozo de licença. Prestado o compromisso legal, na forma do artigo 7º do Regimento Interno, assumiu S. Excia. a seguir, o exercício pleno das suas funções. O Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, usando da palavra, apresentou ao novo juiz convocado as congratulações do Tribunal, tendo o Exmo. Sr. Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, respondido, agradecendo.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.21.976 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Raciante - Odyr Carlos da Silva, Mar. nac., preso no P.M. da Ilha das Cobras.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.039 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Adelard Nogueira de Souza, insub., preso no quartel do 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.074 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Guerino Felisbino, sort. insub., preso no 2º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.247 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Othon Carneiro da Silva, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.252 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Rangel, insub., preso no quartel do 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.206 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Manoel Gomes da Silva, preso no 1º R.A.A.Aé.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.239 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de

(cont. da ata da 102a. ses. de 21/11/45)

de Vasconcellos. Paciente - Genesio Conrado da Silva, insubmisso, preso no 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.22.290 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Expedito de Castro Pinto, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.990 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Luiz Eleuterio de Moraes Rego, sold. do Q. M.R. do 1- G. de Transporte, preso no P.I. do H.C.E.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.147 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Vitorio Pandolfo, sort. insub., incorporado no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.188 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Fuad Abrahão Miguel Zarur, sort. pela 1a. C. R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.200 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Mario dos Santos, sold. do 2º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.224 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Eider Dantas Soares, desertor, preso na 2a. Cia. Ind. de Guardas.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.240 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Ubirajara Cruz, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.286 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Adamastor José Malher, soldado, preso no 1º B.I.M/D.M.- Adiado o julgamento.
- N.22.139 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Edgar Ferreira, sort. incorp. e preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.165 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Paschoanelli Victorio Berto Luiz, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.183 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Sebastião Rodrigues, sort. incorporado, preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.306 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Jacy Theodoro de Souza, mar. nac., preso no Presidio da Marinha.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.250 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Albano Pereira Machado, insub., preso no 3º R.I.- Adiado o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.22.977 - Alagôas. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Aurelio Barbosa da Silva, ex-soldado, recolhido á Penitenciária de Alagôas.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.116 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Gilberto Rufo Pinto da Silva, insubmisso pela 6a. C.R.- Negou-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 102a. ses. de 21/11/45)

- N.22.245 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Aristides José Ribeiro, preso no 3º R. I.- Adiado o julgamento.
- N.22.261 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Lucilio da Silva Tavares, sort, insub., preso no 3º R.I.- Adiado o julgamento, unanimemente.
- N.22.273 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Manoel Moreira, sort. insub., preso no 3º R.I.- Adiado o julgamento.
- N.22.279 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Josias Mota, sort. insub., preso no 3º R.I.- Adiado o julgamento.
- N.22.291 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Antonio Nicoletti, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.133 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Arlindo Francisco da Luiz, sort. incorp. preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.227 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Pacientes - João Cezario da Silva Filho, e outros, insubmissos do 1º B.C.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
- N.22.259 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Herminio Pires de Souza Filho, soldado, preso no quartel do Btl. de Infantaria da Policia Militar.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.251 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Henrique Fernandes Dias, insubmisso preso no quartel do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.253 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Lisboa dos Santos, insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.307 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Benedito Pereira, insubmisso, preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.257 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Ulvemar Soares de Moraes, preso no 3º R.I.- Adiado o julgamento.
- N.21.964 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - João Zanholo, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.111 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - José Olegario, sort. insub., incorporado no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.182 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Moacyr dos Santos Lopes, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.203 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - José Rodrigues, sold. do 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.210 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Geraldo Marcondes, preso no 14º R.

(cont. da ata da 102a. ses. de 21//11//945)

R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

- N.22.217 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Francisco Alves Correa, sort. preso no 5º R. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.221 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - João, filho de João Francisco Alves, preso no 4º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.249 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Argeu Ferreira Filho, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.292 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Claro Camargo, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.10.541 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Requerente - José Custodio de Souza Filho, sold. da 7a. Formação Sanitaria Regional, condenado como incurso no grau sub-maximo do art. 16, do D.Lei n. 4766, de 1/10/42, por Acordão deste Tribunal de 27/1/44, pede que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º § unico do D.Lei n.º 6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para condenar o peticionario á pena de 24 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.457 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Requerente - Jovino Teixeira, sold. do I/5º R.A.D.C., condenado como incurso no grau maximo do art. 163, do C.P.M., por Adordão deste Tribunal de 14 de Maio de 1945, pede que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º § unção do D.Lei n. 6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para condenar o requerente á pena de 15 meses de prisão, pela prime previsto no art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.496 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Epifânio Ramos de Araujo, sold. do II/3º R.A.A.Aé., condenado a 22 meses e 15 dias de detenção, ex-vi do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do II/3º R. A.A.Aé.- O Tribunal resolveu condenar o apelante á 9 meses de prisão, como inc rso na sanção do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N. 9.989 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Requerente - Norberto Ignacio Vargas, sold. do Reg. Sampaio, condenado a quatro ano de prisão (reincidentia) como incurso no grau maximo do art. 117, de antigo C.P. M., por Acordãos deste Tribunal de 20 de outubro de 1943 e 18 de setembro de 1944, pede que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º § unico, de Dec.Lei n. 6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.
- N.12.920 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - João Damasceno dos Santos, sold. do Reg. Floriano, condenado como incurso no grau medio do art.163 do C.P.M. Apelado - O C.J. do Reg. Floriano.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante , unanimemente.

(cont. da ata da 102a. ses. de 21/11/45)

- N.13.378 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Alcides Engroff, sold. do 3º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 57 do C.P.M. Apelados - O C.J. do 3º R.C.I., e Alcides Engroff, sold. do referido regimento.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.390 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Antonio Catarino Junior, sold. do 6º G.M.A.C., condenado como incurso no grau máximo do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 6º G.M.A.C.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 12 meses, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.395 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Altair Moiano, sold. do Regtº Joao Manoel, condenado a 1 ano e 3 meses de prisão com Trabalho, como incurso no grau médio do art. 55 do C.P.M. Apelados - O C.J. do Regtº João Manoel (2º R.C.I), e Altair Moiano, sold. desse regimento.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.397 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Santo Dias Gonçalves, sold. do 2º Btl. de Pontoneiros, condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 ~~do~~ C/c o ~~Exami-~~ ~~na~~ § 2º do art. 31 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º Btl. de Pontoneiros.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 2 meses de prisão, como incurso na sanção do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.431 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. B.M. Apelado - Francisco Gonçalves, sold. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N.13.473 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Sebastião de Mello, sold. da 7a. Cia. Int. Regional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M., á pena de 9 meses de prisão.- Apelado - O C.J. do 9º G.A.A.Transportado.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.478 - Alagôas. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Antonio Soares, sold. do 20º B.C., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 20º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.467 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Heitor Duarte, sold. do 10º R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 11º R.C.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.

(cont. da ata da 102a. ses. de 21/11/45)

N.13.505 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev.o o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Nicanor de Moraes, sold. do 4º R.A.M., condenado como incurso no grau medio do art. 163 c/c o art. 166 do C. P.M. Apelado - O C.J. do 4º R.A.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.

.....

Retificação da ata de 12/11/45.

Medalha Militar - A Medalha Militar concedida ao Sr. Vice-Almirante Jorge Dodsworth Martins, foi medalha de ouro, com passadeira de platina.

Foram concedidas, ainda, medalhas de prata ao Major de Art. Antonio Pereira Lopes Junior e ao Primeiro Sargento M.R. Carlos Gomes Ribeiro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 13.364 -
 13.405 - 13.418 - 13.430 - 13.437 - 13.460 - 13.476 - 13.482 -
 13.497 - 13.501 - 13.507 - 13.516 - 13.519 - 13.523 - 13.527 -
 13.529 - 13.531 - 13.532 - 13.534 - 13.540 - 13.545 - 13.549 -
 13.555 - 13.558 - 13.566 - 13.568 - 13.492 -

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

José Pacheco Pereira
 Presidente

Antônio Pereira Lopes Junior
 1º Sargento